



[Handwritten signatures in blue ink]

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

ATA N.º 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, compareceram, para a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Baião, o Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude, Filipe Fonseca, a Chefe de Divisão Social, Educação e Desporto, Susana Monteiro, o membro representante da Juventude Social Democrata, João Pedro Monteiro, e a técnica do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Aida Ribeiro.

Registaram-se as ausências da representante da Assembleia Municipal pelo Partido Social Democrata, Francisca Marçal Queiroz Pinheiro Guedes, do representante da Juventude Socialista, Rodrigo Filipe Oliveira Pinto e do representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Sérgio Daniel Guedes Monteiro, que não apresentaram justificação para a ausência, e ainda do representante da Associação Juvenil Milénio Jovem, Bernardino Saúl Ribeiro e do representante da Assembleia Municipal do Partido Socialista, André Miguel Ferreira Ribeiro, que informaram, previamente, da impossibilidade de comparecerem na reunião. -----

Não se encontrando presentes a maioria dos membros do Conselho com direito a voto, e ultrapassados os 30 minutos da hora constante na convocatória, deu-se início à reunião com os membros presentes, de acordo com o previsto no nº8 do artigo 19º do Capítulo V do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Baião.

O Senhor Vice-Presidente procedeu assim à abertura da sessão, dando conta que na ausência do membro constituinte do CMJB em representação da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, o mesmo não poderia tomar posse, conforme havia ficado previsto na reunião extraordinária do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro. -----

De seguida deu início à ordem de trabalhos conforme convocatória previamente enviada: ---

Ponto 1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;-----

Ponto 2. Análise da semana da Juventude 2024;-----

Ponto 3. Ponto de situação relativamente ao OPJ Baião 2024; -----

Ponto 4. Contributos para o Plano anual de Atividades e Orçamento para 2025; -----

Ponto 5. Outros assuntos. -----





Câmara Municipal de Baião

Conselho Municipal da Juventude de Baião

Ponto 1 – Procedeu-se à leitura da ata da reunião de vinte e sete de dezembro de 2023, conforme havia ficado definido na reunião de dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, tendo a mesma sido aprovada pelos membros presentes. Foi dispensa a leitura da ata da reunião de doze de março de dois mil e vinte e quatro, por a mesma ter sido previamente enviada a todos os membros do órgão. A mesma foi colocada a votação e aprovada pelos membros presentes. -----

Ponto 2 – Neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente procedeu a uma breve análise à forma como decorrerá a Semana da Juventude de 2024, mencionando a boa adesão da juventude na maior parte das atividades desenvolvidas, mas também algumas atividades que, pela pouca participação que obtiveram, seria de não se repetirem nos próximos anos, referindo especificamente a Sessão de Videojogos e a Pista do Ciclista, que a manter-se, teria de ser realizada noutros moldes. Referiu ainda a questão do artista escolhido pelos jovens para atuar naquela Semana, dizendo que poderia não ter sido do especial agrado do resto da população, o que se terá refletido no público presente, acrescentando, no entanto, que tinha sido possível verificar que o espetáculo tinha ido de encontro à vontade daqueles que efetuaram a votação, pois muitos foram aqueles que fizeram questão de evidenciar que tinha sido a escolha deles. -----

João Pedro Monteiro tomou da palavra, para pedir esclarecimentos sobre a possibilidade de qualquer pessoa, independentemente da idade ter podido votar para a escolha do artista a atuar na Semana da Juventude. -----

Respondendo à questão colocada, o Sr. Vice-Presidente afirmou ter conhecimento da situação e de ter questionado os serviços responsáveis pela colocação da votação online, tendo-lhe sido informado que a plataforma usada possuiria uma limitação para validar a idade do utilizador, sendo que um dos requisitos obrigatórios era a data de nascimento e que depois cada um dos utilizadores era responsável pela sua utilização. -----

João Pedro Monteiro interveio para solicitar que lhe fosse enviado o mapa de despesas relativas à Semana da Juventude de 2024, tendo o Sr. Vice-Presidente incumbido a Sra. Chefe de Divisão de enviar o solicitado. -----

Ponto 3 – Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente fez um breve ponto de situação da edição do OPJ 2024, informando que as duas candidaturas apresentadas tinham sido analisadas pela Comissão de Análise, e dada a possibilidade aos proponentes de as reformularem, tendo em conta que não cumpriam alguns dos requisitos obrigatórios. Informou ainda, que, após reformulação, se verificou que apenas uma das



Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

candidaturas reunia condições de elegibilidade, não obstante, em termos operacionais se ter verificado inviável. A proposta, que passava pela aquisição de um motociclo para ocorrências de proteção civil, revestia-se de interesse, no entanto, o facto de prever a afetação da viatura ao serviço de Proteção Civil mostrava-se inviável, dado o serviço não possuir condições técnicas nem humanas para as operacionalizar em favor das populações. Considerando a ideia muito interessante, e na tentativa da sua implementação, informou o Sr. Vice-Presidente, terem sido promovidas reuniões com os Jovens e as Corporações de Bombeiros locais para perceber do interesse, necessidade, condições de utilização do veículo e qual a vontade das mesmas para, através dos habituais apoios financeiros, identificarem esta necessidade, tendo vindo a ser acordado avançar com uma proposta, a submeter a deliberação da Câmara Municipal, para atribuição de um motociclo a cada corporação de bombeiros do concelho. -----

Ainda relativamente ao OPJ, o Senhor Vice-Presidente referiu as dificuldades que vinham a verificar-se no seu desenvolvimento, quer pela pouca adesão dos jovens, quer pelo facto de as propostas apresentadas não terem vindo a reunir critérios de elegibilidade para serem aprovadas. Deu conta do seu desapontamento relativamente à falta de execução desta medida e da necessidade de a mesma ser repensada. -----

Neste momento aproveitou também para informar do futuro lançamento do Orçamento Participativo Jovem Escolar, que contaria com um orçamento de 6.000,00€ para o Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, e 4.000,00 € para cada um dos outros dois Agrupamentos: Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião e Agrupamento de Escolas de Eiriz. -----

João Pedro Monteiro interveio para apresentar a sua opinião acerca do assunto, referindo que era favorável à ideia do OPJ Escolar, afirmando que o mesmo poderia até alavancar o OPJ nos moldes existentes. Relativamente ao OPJ 2025, demonstrou concordar com o seu lançamento, embora com datas ajustadas ao calendário escolar e com alteração das regras subjacentes à elegibilidade das candidaturas, nomeadamente a questão de o projeto poder configurar prestação de serviços. Ainda relativamente ao OPJ 2024, afirmou concordar com a opção tomada relativamente à aquisição e entrega dos veículos às duas corporações de bombeiros, sob pena de, doravante, as associações poderem apresentar candidaturas através do OPJ, quando já beneficiam dos apoios ao associativismo. -----

O Senhor Vice-Presidente agradeceu o contributo do membro do Conselho, João Pedro Monteiro, e ficou de analisar a possibilidade de ainda ser lançado, em 2024, o OPJ 2025. ----





Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

Ponto 4 – Neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente indicou a possibilidade de se emitirem contributos para o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025. -----

João Pedro Monteiro tomou a palavra para questionar acerca do ponto de situação do Parque Urbano, dizendo que, na sua opinião, o projeto merecia e deveria ser divulgado à população, dando conta dos desenvolvimentos. -----

Em resposta ao membro do Conselho, João Pedro Monteiro, o Sr. Vice-Presidente informou que, relativamente ao Parque Urbano, não podia adiantar uma data de início da obra, explicando que a razão pela qual o projeto ainda não havia sido apresentado à população se deveria à demora na operacionalização do protocolo estabelecido com o IHRU para construção de blocos habitacionais para arrendamento acessível, naquela área. -----

Ponto 5 – No último ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente abriu a discussão a outros assuntos que pudessem ser do interesse dos presentes, tendo o membro do Conselho, João Pedro Monteiro, falado sobre o novo campo de padel, construído junto ao Pavilhão Multiusos, dizendo que o mesmo poderia ser integrado no futuro Parque Urbano, com outras condições. -----

O Sr. Vice-Presidente afirmou que, no respeitante ao novo campo de padel, para o qual estaria a ser verificada a possibilidade de se colocar uma cobertura (possivelmente com instalação de painéis fotovoltaicos), o mesmo não invalidava o que estaria projetado para o Parque Urbano, o qual contempla a criação de um outro campo de padel, tendo este primeiro sido executado junto aos nossos equipamentos desportivos, por forma a ter apoio de infraestruturas de balneários, nomeadamente o Pavilhão Multiusos e a Piscina Municipal Coberta, direcionado para um carácter desportivo, sendo que o do Parque Urbano terá mais uma fruição de lazer.-----

Antes do término da reunião, João Pedro Monteiro pediu a palavra para lançar uma ideia que gostaria de ver concretizada, e que passaria pela realização de uma espécie de fórum, aberto a todos os jovens baionenses, com o objetivo de se ouvirem as suas ideias para o concelho. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Aida Ribeiro, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, e membros constituintes do Conselho Municipal da Juventude de Baião presentes. -----



Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

O Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Baião

A Chefe de Divisão Social, Educação e Desporto

O membro do Conselho Municipal da Juventude de Baião

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

